



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 147/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022 e considerando o resultado da eleição para os membros de Colegiado de Curso da Pedagogia enviado por email

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo relacionados para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, passa ter a seguinte composição:

MEMBRO		SEGMENTO
Juliana Aparecida Matias Zechi – SIAPE 01117***	Presidente	Docente
Rafael Straiotto Mindin – SIAPE 01171***	Titular	Docente
Aletéia Eleutério Alves Chevbotar – SIAPE 01114***	Titular	Docente
Debora Alfaro Sao Martinho da Silva – SIAPE 01009***	Titular	Docente
Enio Freire de Paula – SIAPE 02163***	Titular	Docente
Jose Ricardo Silva – SIAPE 01009***	Suplente	Docente
Aline Karen Baldo – SIAPE 01911***	Titular	Técnico em Assuntos Educacionais
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Suplente	Pedagogo
Guilherme Gomes Paulo – Prontuário PE3021***	Titular	Discente
Cristiano de Souza Barros – Prontuário PE3022***	Suplente	Discente
Rodrigo Alves de Castro – Prontuário PE3021***	Suplente	Discente

Art. 2º Este colegiado é responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É órgão consultivo e deliberativo.

Art. 3º Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora semanal e o presidente até 2 horas semanais.

Art. 4º O mandato dos representantes discentes terá nova eleição no ano de 2025.

Art.5º O mandato dos representantes docentes e técnicos administrativos com formação em educação entra em vigor em 02/10/2023 e terá vigência até o dia 02/10/2025.

Art. 6º REVOGAR A PORTARIA PEP IFSP Nº 0175, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 25 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 25/09/2023 15:25:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623431

Código de Autenticação: c43d8ca171

